

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 255 DE 13 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o memorando n. 063/21 – Procuradoria Jurídica, solicitação do Procurador Jurídico por ter trabalhado de mesário nas eleições municipais de 2020, dispensa no período de 13 a 16 de julho de 2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo para substituir o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso, no cargo em comissão de Procuradoria Geral do Coren-MS, no período da dispensa do empregado público supracitado.

Art. 2º A empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, fará jus a gratificação proporcional do cargo em comissão supracitado, cujo valor está fixado em R\$ 6.018,96 (seis mil e dezoito reais e noventa e seis centavos) mensal.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos Despesas Administrativas.

Art. 4º Esta portaria vigorará no período de 13 a 16 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978